

## PREFEITURA SEGUE COM AS OBRAS DA NOVA ESCOLA DO ENGENHO GRANDE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, segue com as obras da nova escola do bairro Engenho Grande. A unidade está sendo erguida na Rua das Bananeiras, na área do antigo Colégio Ozório Menezes.

A unidade contará com 12 salas de aula, sendo 9 para o ensino fundamental, 1 para creche e 2 para o Pré I e II.

A construção ainda conta com 1 sala de informática, biblioteca, salas administrativas, pátio interno descoberto e uma grande quadra poliesportiva coberta. “Os alunos daqui do bairro não precisarão mais ir para Jardim Ipitangas para estudar, pois esta nova escola terá plena capacidade para atender aos moradores do Engenho Grande e redondezas. É um prédio moderno, com segurança e acessibilidade, pensado para oferecer o conforto e a qualidade de ensino para alunos e professores”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Na atual fase, as equipes estão executando a estrutura do prédio e da quadra, para posterior levantamento das paredes. Após o término da obra, previsto para o primeiro semestre de 2025, a nova escola terá capacidade de atender até 600 alunos.



*Nova escola do Engenho Grande terá capacidade de atender até 600 alunos*



*Estrutura contemplará 12 salas de aula para a Creche e o Ensino Fundamental*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

# AQUITEM+ SAÚDE



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.809 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.531.843,62 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Segurança e Ordem Pública e dos Direitos dos Animais, no valor total de R\$ 6.531.843,62 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024. Saquarema, 14 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
25.001.04.122.0042.2.126	SaguaPet	3.3.90.39.01.00.00	1483	270500	2.500.000,00
17.002.06.181.0014.2.129	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.10.00.00	1484	270503	688.930,02
17.003.06.182.0014.2.084	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.08.00.00	1485	270500	707.665,60
17.001.06.181.0036.2.138	Políticas de Prevenção e Segurança Municipal	3.3.90.39.10.00.00	1486	270500	1.065.248,00
17.003.06.181.0036.2.120	Políticas de Prevenção e Segurança Municipal	3.3.90.39.02.00.00	1487	270500	70.000,00
17.001.06.181.0036.2.138	Políticas de Prevenção e Segurança Municipal	3.3.90.39.99.00.00	1488	270500	1.500.000,00
Total:					6.531.843,62

#### ANEXO II

##### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2023

RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2023- Prefeitura Municipal de Saquarema

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
A) Ativo Financeiro	R\$ 2.165.225.553,08
B) Passivo Financeiro	R\$ 297.216.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.868.009.244,66
RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023	
*Fontes de Recursos - 170500 - Royalties - Transf. Estadual C/C - 38994-9 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 750/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 66.665.997,11
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.538.397,65
(G) D. O. O. (Consignações e Aterros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outros Usos)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	R\$ 64.127.594,76
ABERTO PELO DECRETO 2780 DE 30.04.2024	R\$ 1.000.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2782 DE 02.05.2024	R\$ 4.700.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2784 DE 07.05.2024	R\$ 780.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2790 DE 16.05.2024	R\$ 16.600.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2802 DE 26.05.2024	R\$ 6.610.368,31
ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$ 6.531.843,62
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR	R\$ 28.200.017,93
HABÉRIS:	
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;	
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo a Pagar considerado pelo Banco;	
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2023;	
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados Fim do exercício de 2023;	
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;	
(H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras Fim do exercício de 2023.	

Saquarema, 14 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.811 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada como 01-B, com 900,24m<sup>2</sup>, situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 51.027.

**Art. 2º** A área referida no art. 1º será destinada à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de

imediate imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.812 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Sr. Ivan Fernando Martinho Boiça.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Sr. Ivan Fernando Martinho Boiça, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Saquarema, 17 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 521 DE 14 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador no Município de Saquarema, sem prejuízo do exercício de suas funções.

NOME	MATRICULA
Cristiane da Silva Bravo	50067-1
Cristiano da Silva Bravo	50075-1
Cássio Roberto Rodrigues Tinoco	43818-1
Edineia Macedo de Carvalho	50695-1
Erika Rocha Coelho	67970-1
Eugênio Nunes de Oliveira	55794-1
Jade Pinheiro Castro	8461-1
Paula Fernanda Toste	71005-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a anulação da publicação do pregão eletrônico nº 90011/2024.

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro Dia do Idoso, conforme processo administrativo nº 3.128/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Obs 1:** Anulação da publicidade no Diário Oficial, Ano VI, Nº 1436 de 12 de junho de 2024.

**Obs 2:** Anulação da publicidade no Jornal O Dia, Edição de 12 de junho de 2024.

**Obs 3:** A anulação se dá devido à falta de publicidade dentro do prazo legal. Saquarema, 14 de junho de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1429, de 03 de junho de 2024.

**Processo Administrativo nº 23.084/2023**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal da Mulher, onde atendem os equipamentos C.A.P.O – Centro de Atendimento a Pacientes Oncológicos e C.R.A.M – Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

**Onde se lê:**

**Valor Total do Contrato:** R\$ 151.017,00 (cento e cinquenta e um mil e dezessete

reais).

**Leia-se:**

**Valor Total do Contrato:** R\$ 150.858,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Saquarema, 07 de junho de 2024.

Larissa da Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1427, de 28 de maio de 2024.

**Processo Administrativo nº 23.462/2023**

**Partes:** Município de Saquarema e Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**Onde se lê:**

**Processo Administrativo nº 23.462/2024**

**Leia-se:**

**Processo Administrativo nº 23.462/2023** Saquarema, 06 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

**Processo Administrativo nº 23.462/2023**

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor					
Razão social: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA. CNPJ/MF: 40.161.465/0001-48 Endereço: Avenida Saquarema, 4.406, Porto da Roça II, Saquarema – RJ. CEP: 28.994-374. Contatos: 22-2653-2022 - E-mail: autopostobacaxasaquarema@hotmail.com Contato: Ramon Siqueira Oliveira da Silva					
ITEM	TIPO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP
1	Gasolina comum	Litro	320.378	Petrobrás	1,10%
2	Óleo diesel S10	Litro	333.645	Petrobrás	1,10%

**Valor Total de Desconto na Tabela ANP para Gasolina Comum:** 1,10% (um vírgula dez por cento).

**Valor Total de Desconto na Tabela ANP para Óleo Diesel S10:** 1,10% (um vírgula dez por cento).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação da aquisição ficará a cargo do servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3.

Saquarema, 06 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na sexta-feira dia 21 de junho de 2024, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições: Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);

- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>

eleitor/certidoes;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### ANEXO I

HORÁRIO: 9h		
<b>005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16	57801-0	RAYARA FERNANDES DE ASSIS DANTAS
17	61136-0	JANINE LOURENCO ESTEVAO
18	70203-0	BRUNA FERNANDA DA SILVA GOMES
<b>008 - BIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3	57801-0	MARINA CYRINO LEAL COUTINHO
<b>011 - ENGENHEIRO FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	61136-0	THAIS DA COSTA PAULA
<b>014 - MÉDICO HEPATOLÓGISTA AMBULATORIO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	70203-0	KIRILLA MEDICI ALVARENGA
<b>020 - PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6	78669-0	GUILHERME REGUFE COSTA CAMPOS
7	61869-1	THAIS HONORATO FLEURY CURADO
8	67467-2	BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES
9	66709-9	VANDER JOSE DE MELO GOMES
<b>021 - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	60493-3	SANDRA REGINA ROCHA DE LIMA
12	68400-7	LEANDRO RICARDO JESUS DA SILVA
<b>022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
203	60411-1	MARINA ANCELINO DE SOUSA MOREIRA
204	65504-0	RODRIGO DOS SANTOS LEAL
205	78231-8	NATASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 038/2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e decretos e dá outras providências;

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os art. 39 do Regimento interno e o art. 33 da Lei Orgânica Municipal de Saquarema, bem como o caput do art. 2º do Decreto nº 01/2024, desta Casa de Leis, resolve baixar a seguinte portaria.

**Considerando** o disposto nos artigos 6º, LX e 11 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 01/2024, art. 2º, caput, desta Casa de Leis e Regulamentos inerentes à designação e atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Saquarema possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitações, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, designar o servidor Cleo Fernando Martins Machado, matrícula 9844, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizadas pela Câmara Municipal de Saquarema – RJ.

**Parágrafo único.** No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o agente



de contratação/pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Hamilton Nunes de Oliveira - Mat. 44-1

II – Pablo Luiz Alves Oliveira - Mat. Nº 1277-6

III – Claudio Andrade da Silva Torres - Mat. Nº 1560-2

**Art. 3º** O agente de contratação designado, nos termos dessa Portaria, deverá ainda observar, no desempenho de suas funções, os decretos regulamentadores que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** A presente designação de servidor não o isentará de suas atribuições regulares na Câmara Municipal de Saquarema, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, §1º da Lei nº 14133/21.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

**dicas da**  
**Defesa Civil**  
*em caso de incêndios florestais*

- Nunca** tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Siga** as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.
- Aumente** a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.
- Planeje** atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**DEFESA CIVIL SAQUAREMA**

# A praia de Itaúna é Bandeira Azul



*Saquarema é mais!*

# ASFALTO

Os bairros de Squarema estão ganhando cara nova! A Prefeitura está pavimentando centenas de quilômetros de vias em toda a cidade.